

Portaria nº 446/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 28 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24785P /IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ALBERTO MAURÍCIO DE SOUZA** (Companheiro), C.P.F: 461.201.571-15, RG: 729244 SSPRO, nascido em 14/09/1968, vitalícia, cota 50%, e à menor **ANA CAROLINA NEVES BATISTA** (Filha), nascida em 11/11/2005, temporária, cota 50%, ambos beneficiários da ex-servidora **IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA**, cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência VIII, cadastro: 171554, ATIVO/IPAM, falecida em 21/03/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo à data do requerimento em **05/05/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente